



## Diário Oficial

### Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 02 de janeiro de 2023 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2023 | Nº XII– Lei Municipal nº 853/2014.

#### **DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022.**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Taquaraçu de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 11, de 19 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 58, de 08 de dezembro de 2021, e artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando que:

O processo foi suspenso em 23/09/2022 devido a um pedido de impugnação recebido. Durante a análise do pedido verificou-se que havia a necessidade de refazer a pesquisa de preços de alguns itens para adequação a real necessidade da administração.

Até a presente data o setor responsável não finalizou o levantamento dos preços do item, causando um lapso temporal 6 (seis) meses da primeira cotação. Gerando a necessidade de realizar uma nova pesquisa de preços também para os demais itens.

A necessidade de reiniciar o processo para que seja realizada uma cotação de preços mais próxima da realidade do mercado atual e conseqüentemente a garantia de um processo eficiente, efetivo e eficaz.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

*A Súmula 473, do STF que entende que: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**”;*

#### **DECIDE:**

Pelos motivos elencados, revogar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022.**

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Taquaraçu de Minas/MG, 02 de fevereiro de 2023. Renilde Aparecida Mendonça  
Ferreira - Secretária Municipal de Educação